

Aprovada proposta revisada da Área Sul da Plataforma Continental Brasileira



Após a interpretação dos novos dados do Plano de Levantamento da Plataforma Continental - LEPLAC, o Brasil aprovou a primeira parte da sua proposta revisada.

A margem continental foi dividida em três áreas: Área Sul; Área Equatorial; e Área Leste. Significativos avanços obtidos na Área Sul motivaram a opção de se apresentar, primeiramente, a proposta parcial dessa Área.

O encaminhamento de submissões parciais busca avaliar a aceitação dos argumentos utilizados em uma área e que poderão ser futuramente utilizados. Será a oportu-

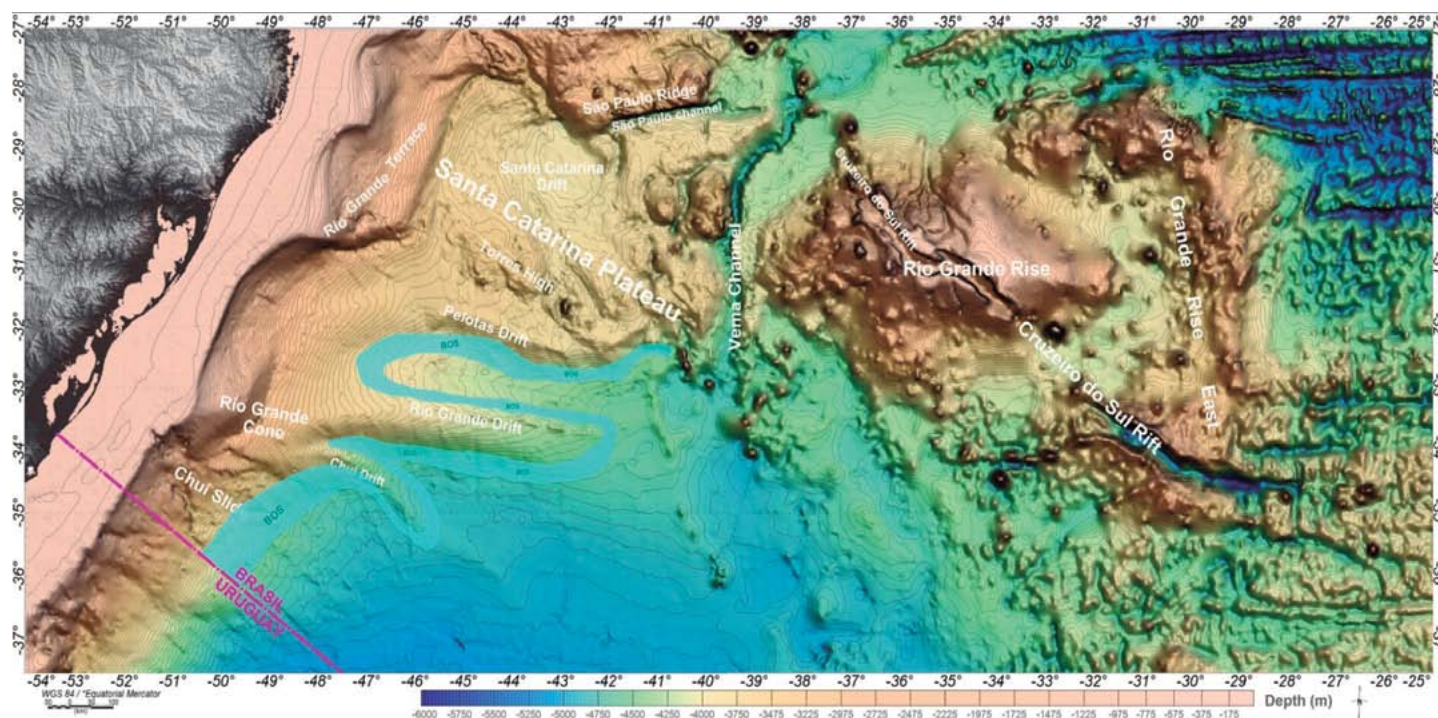
nidade, também, para interagirmos com a Subcomissão da ONU, composta por sete membros, que nessa ocasião contará com três novos membros.

Cabe ressaltar que seguimos o caminho trilhado por diversos países, como por exemplo, Inglaterra, França e Espanha, que apresentaram suas propostas iniciais de forma parcial. Uruguai e Argentina estão tendo suas propostas iniciais analisadas. O Brasil será um dos primeiros países a apresentar a proposta revisada.

A dimensão da Amazônia Azul com a definição do limite exterior da plataforma

continental, além das 200 milhas, é um legado fundamental para o futuro das próximas gerações.

Essa ampliação do território, com o novo traçado da fronteira leste, permitirá ao Brasil incorporar um enorme patrimônio, com inúmeras possibilidades no uso dos recursos do mar, como a exploração de minerais em grandes profundidades, a descoberta de novas reservas de petróleo e gás, além da biodiversidade marinha, que a ciência atual reconhece como um dos campos mais promissores do desenvolvimento da biogenética.



Área Sul - Imagem LEPLAC

LEPLAC

O Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira - LEPLAC é um programa de Estado, que tem como propósito estabelecer o Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira, além das duzentas milhas náuticas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos.

As atividades do LEPLAC, sob a coordenação da CIRM, foram iniciadas em junho de 1987. Essas atividades foram desenvolvidas conjuntamente pela DHN, a PETROBRAS e a comunidade científica brasileira. Durante a primeira fase de aquisição de dados, concluída em novembro de 1996, foram coletados cerca de 230 mil km de perfis sísmicos, batimétricos, magnetométricos e gravimétricos ao longo de toda a extensão da margem continental brasileira.

A Proposta de Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira, que acrescentará ao território brasileiro 960 mil Km², foi encaminhada à Comissão de Limites da Plataforma Continental - CLPC da ONU em 17 de maio de 2004. Após concluir a análise da nossa proposta, em 2007, a CLPC encaminhou suas recomendações ao Governo brasileiro. Essas recomendações não atenderam ao pleito brasileiro na totalidade. Assim, o LEPLAC adquiriu e interpretou novos dados e trabalha na elaboração dos relatórios da proposta revisada para ser submetida a ONU.

Teve início, em dezembro de 2008, nova aquisição de dados complementares, por navios contratados, que se encerrou em maio de 2010.

O LEPLAC, nesse momento, dá continuidade a interpretação de novos dados das outras áreas.

AMAZÔNIA AZUL

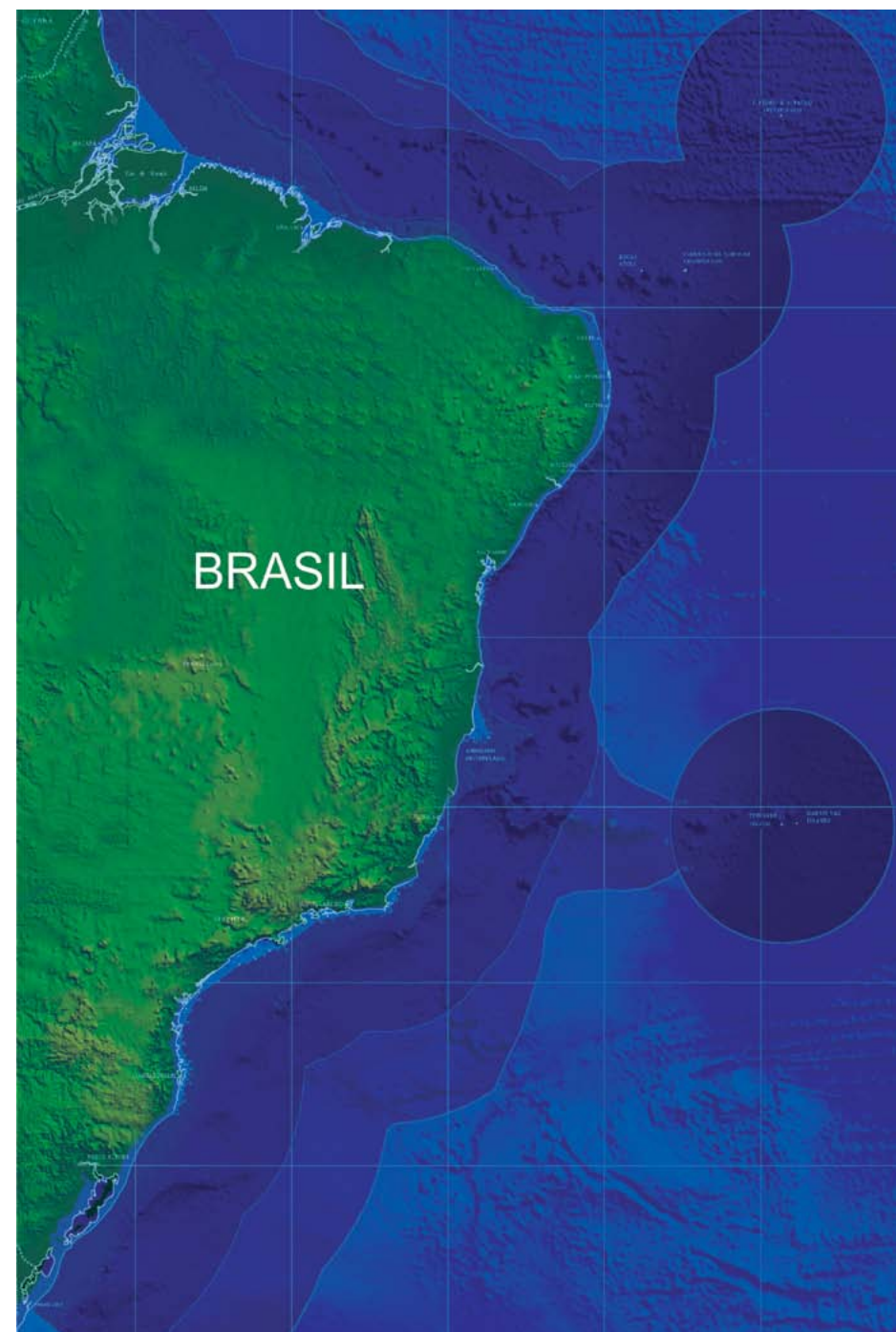
A área marítima contígua ao litoral brasileiro onde o Brasil exerce soberania chamamos de Amazônia Azul, pois assemelha-se à Amazônia verde em dimensão territorial e riqueza da biodiversidade.

Essa faixa litorânea de 200 milhas é denominada Zona Econômica Exclusiva – ZEE pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar – CNUDM. É onde o Brasil tem exclusividade para exploração, conservação e gestão dos recursos vivos e não vivos da coluna d'água, do leito do mar e seu subsolo. Nossa ZEE possui uma área de 3,6 milhões de km².

A CNUDM considera, ainda, como Plataforma Continental – PC o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem no prolongamento do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até duzentas milhas, nos casos em que o bordo exterior não atinja essa distância.

Assim, na região da PC, a CNUDM prevê que o Estado costeiro possui direitos de soberania para exploração dos recursos minerais e recursos não vivos do leito do mar e do subsolo, bem como dos organismos vivos sedentários (no período de captura estão imóveis no leito do mar ou só se movem em contato com o solo. Por exemplo, a lagosta).

A Convenção estabelece critérios técnicos para o prolongamento da PC, além das 200 milhas. Esse estudo é denominado Plano do Levantamento da Plataforma Continental Brasileira - LEPLAC, que está sendo submetido à ONU. Assim, se a proposta for aceita, o Brasil poderá incorporar extensa PC, além das duzentas milhas, que ampliará nosso território marítimo em cerca de 960 mil km². A nossa Amazônia Azul, nesse caso, será ampliada para aproximadamente 4,5 milhões de km².



MENTALIDADE MARÍTIMA

Mentalidade marítima é a compreensão de um povo sobre a importância do mar. Ao longo da história as nações que perceberam essa relevância dos oceanos tiveram situação estratégica privilegiada. Portugal, por exemplo, após a Idade Média, estava em posição geográfica desfavorável, com o acesso por terra ao comércio, dificultado por montanhas e oposição árabe. Só restava o caminho desconhecido do Atlântico. Para isso, teria que revolucionar a navegação marítima. O descobrimento do nosso País é fruto dessa jornada.

Sendo assim, o Brasil foi descoberto e colonizado por uma nação marítima. Foi, também, invadido e teve consolidada sua independência pelo mar. Depois, o desenvolvimento brasileiro direcionou-se para o interior do continente, esse movimento reforçou a conquista do território, mas de costas para o oceano. A maritimidade foi atenuada e tornou-se difusa, o brasileiro passou a ter uma visão apenas lúdica do litoral.

Agora, com as recentes descobertas de petróleo e as novas perspectivas da biotecnologia a visão geopolítica do País se voltou novamente para extensa costa de 8.500 km e sua posição estratégica privilegiada no Atlântico. Atenta a esse processo a CIRM, em 1997, criou o Programa de Mentalidade Marítima - PROMAR que desenvolve ações, principalmente para o público infantojuvenil, que visam difundir na sociedade o conceito da Amazônia Azul. Mentalidade Marítima é a crença individual e coletiva da relevância do mar e o desenvolvimento de hábitos e atitudes no sentido de utilizar, de forma racional e sustentável, as potencialidades do nosso oceano.

O levantamento do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira, o trabalho do LEPLAC, permite à CIRM, como fórum sobre o uso compartilhado do oceano, mostrar à sociedade esse legado para as futuras gerações, a ampliação da Amazônia Azul, nossa última fronteira, o desenho que está sendo traçado pelos "Bandeirantes do Leste".